



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 007/2.026

OBJETO: Dispõe sobre “a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do magistério e do quadro de pessoal de apoio à educação do Município de Alvinópolis e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Modificativa:

Modifica-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 007/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O provimento dos cargos criados por esta Lei dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme dispuser o edital, observado o disposto na Constituição Federal, na legislação municipal e em normas específicas sobre concursos públicos.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 19 de fevereiro de 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR